



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir Paineis de estrutura Metálica sobre a ponte do Rio Araguaia"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a construir um painel de estrutura metálica sobre a ponte do Rio Araguaia, para identificar a divisa de Mato Grosso - Goiás e mostrar com criatividade às pessoas que adentram em Mato Grosso que aqui está o pontal da Amazônia, a expectativa do turismo, bem como o potencial energético da Usina Couto Magalhães (Projeto).

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 09 de dezembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL